



## ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA CONSELHEIRO TUTELAR

### EDITAL Nº 07/2023 - RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS HABILITADOS

DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A ELEIÇÃO UNIFICADA PARA CONSELHEIRO TUTELAR

A Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas alterações, Lei Municipal nº 24/2018, alterada pela Lei Municipal nº 34/2021, **TORNAR PÚBLICO**, a relação preliminar dos candidatos habilitados que obtiveram média igual ou superior a 60%, na prova eliminatória que aconteceu no dia 24 de junho de 2023, para o cargo de Conselheiro Tutelar, aberto através do Edital n.º 001/2023 e alterações posteriores:

| Nome do Candidato                       | Conhecimentos Específicos | Informática | Conhecimentos Gerais | Total | Classificação   |
|---|---------------------------|-------------|----------------------|-------|-----------------|
| Gracieni Malinoski                      | 5,00                      | 1,00        | 1,00                 | 7,00  | 1º              |
| Edinara do Pilar                        | 4,50                      | 1,50        | 1,00                 | 7,00  | 2º              |
| Cleonise Ana Klein                      | 4,00                      | 1,50        | 1,00                 | 6,50  | 3º              |
| Lucimara Hudson Nunes                   | 3,50                      | 1,50        | 1,50                 | 6,50  | 4º              |
| Ricardo Spessato                        | 3,50                      | 1,50        | 1,50                 | 6,50  | 5º              |
| Neomar dos Santos Severo                | 3,50                      | 1,50        | 1,00                 | 6,00  | 6º              |
| Valmor de Oliveira                      | 3,50                      | 1,00        | 1,00                 | 5,50  | Desclassificado |
| Silvio Ehmke de Oliveira                | 2,00                      | 1,00        | 1,50                 | 4,50  | Desclassificado |
| Franciele Rodrigues Teixeira            | 2,00                      | 0,50        | 1,00                 | 3,50  | Desclassificado |
| Fabiana Aparecida Cavalheiro Baumgarten | -                         | -           | -                    | -     | AUSENTE         |
| Valderi Riva                            | -                         | -           | -                    | -     | AUSENTE         |

O prazo para interposição de recurso é de 27 a 29 de junho de 2023. Passado o prazo recursal, o resultado definitivo dos candidatos habilitados será divulgado no site Oficial do Município de Salgado Filho, bem como no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná, na data provável de 30 de junho de 2023.

Salgado Filho, 26 de junho de 2023.

**Elaine Alves Maciel Tafarel**  
Presidente da Comissão Especial Eleito

HUMANIZA  
PALESTRAS &  
TREINAMENTOS  
LTDA:47709287000197

Assinado de forma digital por  
HUMANIZA PALESTRAS &  
TREINAMENTOS  
LTDA:47709287000197  
Dados: 2023.06.27 08:18:45 -03'00'

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EDITAL Nº 07/2023 - RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS HABILITADOS

**ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA CONSELHEIRO TUTELAR****EDITAL Nº 07/2023 - RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS HABILITADOS**

DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A ELEIÇÃO UNIFICADA PARA CONSELHEIRO TUTELAR

A Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas alterações, Lei Municipal nº 24/2018, alterada pela Lei Municipal nº 34/2021, **TORNAR PÚBLICO**, a relação preliminar dos candidatos habilitados que obtiveram média igual ou superior a 60%, na prova eliminatória que aconteceu no dia 24 de junho de 2023, para o cargo de Conselheiro Tutelar, aberto através do Edital n.º 001/2023 e alterações posteriores:

| Nome do Candidato                       | Conhecimentos Específicos | Informática | Conhecimentos Gerais | Total | Classificação   |
|---|---------------------------|-------------|----------------------|-------|-----------------|
| Gracieni Malinoski                      | 5,00                      | 1,00        | 1,00                 | 7,00  | 1º              |
| Edinara do Pilar                        | 4,50                      | 1,50        | 1,00                 | 7,00  | 2º              |
| Cleonise Ana Klein                      | 4,00                      | 1,50        | 1,00                 | 6,50  | 3º              |
| Lucimara Hudson Nunes                   | 3,50                      | 1,50        | 1,50                 | 6,50  | 4º              |
| Ricardo Spessato                        | 3,50                      | 1,50        | 1,50                 | 6,50  | 5º              |
| Neomar dos Santos Severo                | 3,50                      | 1,50        | 1,00                 | 6,00  | 6º              |
| Valmor de Oliveira                      | 3,50                      | 1,00        | 1,00                 | 5,50  | Desclassificado |
| Silvio Ehmke de Oliveira                | 2,00                      | 1,00        | 1,50                 | 4,50  | Desclassificado |
| Franciele Rodrigues Teixeira            | 2,00                      | 0,50        | 1,00                 | 3,50  | Desclassificado |
| Fabiana Aparecida Cavalheiro Baumgarten | -                         | -           | -                    | -     | AUSENTE         |
| Valderi Riva                            | -                         | -           | -                    | -     | AUSENTE         |

O prazo para interposição de recurso é de 27 a 29 de junho de 2023. Passado o prazo recursal, o resultado definitivo dos candidatos habilitados será divulgado no site Oficial do Município de Salgado Filho, bem como no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná, na data provável de 30 de junho de 2023.

Salgado Filho, 26 de junho de 2023.

**ELAINE ALVES MACIEL TAFAREL**  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

HUMANIZA PALESTRAS & TREINAMENTOS LTDA:477092870001 97  
Assinado de forma digital por HUMANIZA PALESTRAS & TREINAMENTOS LTDA:47709287000197 Dados: 2023.06.26 16:42:07 03'00'

**Publicado por:**  
Aluana Pastre  
**Código Identificador:1507598C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/06/2023. Edição 2801  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 01/2022
EDITAL Nº 05/2023- CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica de Pinhal de São Bento, e a Lei nº 820/2021, e tendo em vista o Edital nº 04/2022 homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2022 - PSS; R E S O L V E:

1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, classificados no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2022, aberto pelo edital nº 01/2022 homologado pelo Edital nº 04/2022, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Paraná, no prazo de 02 (dois) dias contados da data de publicação desta convocação no horário de expediente, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, munidos de documentos constantes no subitem 2 deste Edital, para contratação temporária conforme segue:

CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, Classificação

2. O candidato convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que neste caso, os candidatos apresentem o original para conferência no local da entrega:

- a) cópia da Carteira de Identidade;
b) cópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
c) cartão PIS/PASEP;
d) cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
e) cópia da Carteira ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
f) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
g) cópia do certidão de nascimento dos filhos de até 14 (quatorze) anos;
h) carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
i) certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
j) comprovante de endereço;
k) declaração de acumulação de cargos e/ou empregos públicos (modelo em anexo);
l) declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública, federal, estadual ou municipal por justa causa (modelo em anexo);
m) declaração de que não recebe nenhum benefício pelo Regime de Previdência Própria - RPPS, e/ou Regime Geral de Previdência Social, em quaisquer esferas, Federal, Estadual e Municipal (modelo anexo);
n) cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes no Edital nº 01/2022;
o) Comprovante de impressão da Consulta a Qualificação Cadastral - CQC-E-social, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal - https://consultasocial.anistia.gov.br/consultasocial/index.shtml em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373 de 2014 e ao conteúdo nas Resoluções Federais Comitê Gestor do E-social nº 1 de 2015 e nº 4 de 2015
p) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por exame médico administrativo (agendado após a entrega dos documentos).

3. O candidato que desistir de comparecer no prazo fixado neste Edital de Convocação, será considerado como desistente, e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado, não sendo permitida sua recolocação na final da lista de aprovados.

4. A inexistência das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes das respectivas contratações temporárias.

5. O candidato que desistir de comparecer no prazo fixado neste Edital de Convocação, será considerado como desistente, e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado, não sendo permitida sua recolocação na final da lista de aprovados.

Pinhal de São Bento, -PR, 26 de junho de 2023. PUBLIQUE-SE
PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

(MODELO) DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem de interesse for, que eu, portador(a) da Cédula de Identidade n.º SSP/ e do CPF/MF nº, não recebo nenhum benefício pelo Regime de Previdência Própria - RPPS ou Regime Geral de Previdência Social - RGPS, em quaisquer das esferas: Federal, Estadual e Municipal.

Para clareza firma o presente para que surta todos os efeitos legais

Pinhal De São Bento-Pr, em / /

(MODELO) - DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem de interesse for, que eu portador(a) da Cédula de Identidade n.º SSP/ e do CPF/MF nº, não recebo nenhum benefício pelo Regime de Previdência Própria - RPPS ou Regime Geral de Previdência Social - RGPS, em quaisquer das esferas: Federal, Estadual e Municipal.

Para clareza firma o presente para que surta todos os efeitos legais.

Pinhal de São Bento em / /

(MODELO) DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem de interesse for, que eu portador(a) da Cédula de Identidade n.º SSP/ e do CPF/MF nº, NÃO OCUPO nenhum outro cargo, emprego ou função pública nas três esferas da Administração Pública, com exceção do presente cargo deste município.

Pelo que firmo a presente declaração, por ser expressão da verdade e para os devidos fins legais.

Pinhal de São Bento, em / /

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA CONSELHEIRO TUTELAR

EDITAL Nº 07/2023 - RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS HABILITADOS

DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A ELEIÇÃO UNIFICADA PARA CONSELHEIRO TUTELAR

A Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas alterações, Lei Municipal nº 24/2018, alterada pela Lei Municipal nº 34/2021, TORNAR PÚBLICO, a relação preliminar dos candidatos habilitados que obtiveram média igual ou superior a 60%, na prova eliminatória que aconteceu no dia 24 de junho de 2023, para o cargo de Conselheiro Tutelar, aberto através do Edital n.º 001/2023 e alterações posteriores:

Table with columns: Nome do Candidato, Conhecimentos Específicos, Informática, Conhecimentos Gerais, Total, Classificação

O prazo para interposição de recurso é de 27 a 29 de junho de 2023. Passado o prazo recursal, o resultado definitivo dos candidatos habilitados será divulgado no site Oficial do Município de Salgado Filho, bem como no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná, na data provável de 30 de junho de 2023.

Salgado Filho, 26 de junho de 2023.

Elaine Alves Maciel Tafarel
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

HUMANIZA PALESTRAS & TREINAMENTOS
Assinado de forma digital por HUMANIZA PALESTRAS & TREINAMENTOS



MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO/PR
CONSELHEIRO TUTELAR 2023



GABARITO

Table with 10 columns and 2 rows for the gabarito results

HUMANIZA PALESTRAS & TREINAMENTOS
Assinado de forma digital por HUMANIZA PALESTRAS & TREINAMENTOS



Prefeitura Municipal de Salgado Filho
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro
85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
76.205.699/0001-98 4635641202
http://www.salgadofilho.pr.gov.br

Dispensa por Justificativa 12/2023
Processo Administrativo: Dispensa por Justificativa
Data do Processo: 16/06/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Licitação nº: 12/2023
b) Modalidade: Dispensa por Justificativa
c) Data Homologação: 26/06/2023
d) Objeto da Licitação: Aquisição de móveis planejadas que servirão de mobiliária para a Super Pipa, conforme projeto arquitetônico em anexo.
e) Fornecedor e itens declarados vencedores (cfe. cotação):
6407 - ADRELIANA PEREIRA DA SILVA LAZARIN 04117378996 (46.755.838/0001-96)
Item 1 - R\$ 17.150,00

VOLMAR DUARTE - Prefeito
Salgado Filho, 26/06/2023

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Aditivo Nº: 01/2023 - Contrato Nº: 73/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Salgado Filho

Contratada.: B & B CONSTRUTORA LTDA - Valor: R\$ 0,00

Vigência: Início: 27 de junho de 2023 Término: 13 de dezembro de 2023 - Licitação: Tomada de Preço Nº: 10/2022 - Recursos: Dotação: 506 - 1. 15001. 22. 661. 18. 1. 1. 0. 449051 Obras e Instalações

537 - 1. 15001. 22. 661. 18. 1. 1. 0. 449051 Obras e Instalações

539 - 1. 15001. 22. 661. 18. 1. 1. 0. 449051 Obras e Instalações

Objeto: Contratação de empresa para Construção de um Barracão Industrial com 596,10 m2 contendo:

Área para produção, 2 salas para escritório e incitações sanitárias convencionais e PNE. Serviços de movimento de terra e drenagem, estruturas em concreto pré-moldadas, alvenaria em blocos cerâmicos revestidos, cobertura em estrutura metálica com telhas metálicas, termoacústicas, esquadrias de madeira, aço, alumínio e vidro, instalações elétricas, hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, impermeabilizações, revestimentos, entre outros, conforme projetos e especificações. Observação: O presente Termo Aditivo será prorrogado pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias no prazo de execução do contrato, a partir desta data, para assim concluir os serviços de construção do barracão industrial.

VOLMAR DUARTE - Prefeito. Salgado Filho-Paraná, 26 de junho de 2023.



ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA CONSELHEIRO TUTELAR

ERRATA

Em virtude da constatação de um equívoco referente a divulgação do gabarito preliminar a empresa Humaniza Palestras & Treinamentos Ltda, vem por meio deste informar que as questões de número 6 e 14 a resposta correta está na letra C e letra A respectivamente.

Com essa mudança no gabarito, foi necessário proceder a uma nova apuração de resultados de todos os candidatos a esse cargo, o que gerou uma nova classificação, que poderá ser verificada na classificação preliminar.

Table with 10 columns and 2 rows for the corrected gabarito results

HUMANIZA PALESTRAS & TREINAMENTOS
Assinado de forma digital por HUMANIZA PALESTRAS & TREINAMENTOS